

Câmara



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO n.º 1.975, de 12 de agosto de 1991.

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ESTABELECIMENTO
FARMACÊUTICO NO PLANTÃO SEMANAL.

C SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

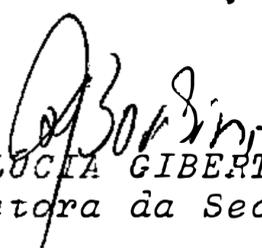
ARTIGO 1º - Fica incluída no GRUPO I estabelecido pelo artigo 5º do Decreto n.º 1.946, de 10/05/91, a PHARMÁCIA ÉTHICA, para efeito de participação na escala de PLANTÃO SEMANAL oficializada pela Municipalidade.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 12 de agosto de 1991.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-